



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**- PROJETO DE LEI Nº 048/2023 –**

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI  
MUNICIPAL Nº 1.571/2023 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CEZER GASTALDO**, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.571/2023, de 13 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Fica instituído, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro municipal, no valor máximo de até R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) pós-produção, para o custeio de procedimentos cirúrgicos eletivos de alta complexidade, na especialidade Traumatologia-Ortopedia, aos usuários do Sistema único de Saúde no âmbito de União da Serra, de acordo com os parâmetros definidos no anexo único desta lei.*

(...)

Art. 2º Os demais dispositivos da referida Lei Municipal permanecem inalterados e em pleno vigor.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**CEZER GASTALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 048/2023**

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o presente projeto de lei tem o objetivo de ampliar os valores determinados pela Lei nº 1.671/2023, no sentido de possibilitarmos que sejam atendidos mais cidadãos de nosso Município que possuem necessidade de realização de cirurgias na especialidade Traumatologia-Ortopedia, as quais são realizadas em valores pré-determinados entre o Hospital São Carlos de Farroupilha e os Municípios conveniados, todos de nossa região. Assim, com o objetivo de ampliar tais valores e possibilitar que mais pessoas possam ser atendidas neste ano de 2023, enviamos para apreciação o presente, requerendo que, ao final da tramitação, o mesmo seja aprovado.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Serra, 19 de outubro de 2023.

**CEZER GASTALDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**